REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1022/2019

CONSIDERANDO QUE:
a) Salvador, com a nova gestão municipal, tem se tornado uma cidade inclusiva, humana e preocupada com o bem-estar da sua população, isso se faz claro com todas as iniciativas que vêm sendo tomadas para a melhoria na qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais;

b) o respeito ao idoso e as pessoas com deficiência é um valor fundamental no planejamento e operação de funcionalismo da nossa cidade; com a implantação do nosso sistema de transporte público municipal, o Prefeito vem primando pela melhoria e propondo diversas vem sendo executadas com a finalidade de oferecer um transporte mais eficiente e qualificado, com maior segurança aos seus usuários e garantindo acessibilidade e mobilidade aos passageiros com deficiência física e/ou de locomoção;

c) diante disso, propõe-se a construção de rampas de acesso nos pontos de ônibus da cidade, o que facilitará sobremaneira a vida dos cadeirantes da nossa cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de, através da Secretaria competente, implantar rampas de acesso em todos os pontos de ônibus da Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes